

RESOLUÇÃO SESA Nº 0545/2022

Exclusão de membros na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social, bem como o contido no protocolado nº **19.271.726-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores relacionados no quadro abaixo que desenvolveram as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

1. Designado por meio da Resolução SESA nº 0311 de 21/11/2011:

NOME	RG	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Helder Mauro Pavinato	3.309.182-6	Presidente

2. Designado por meio da Resolução SESA nº 0071 de 13/02/2017:

NOME	RG	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Marcelo Batista Mendes	8.428.934-5	Membro de Apoio
Joyce Mara da Silva Gonçalves	6.081.361-2	Membro de Apoio

3. Designado por meio da Resolução SESA nº 0316 de 27/05/2019:

NOME	RG	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Hermenegildo Lima de Souza	4.512.805-9	Presidente
Leila Marins da Silva Casú	8.333.415-0	Membro de Apoio
Newton Gonçalves	1.934.469-0	Membro de Apoio

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br